

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br www.serraalta.sc.gov.br

## DECRETO Nº 059/2010 DE 27 DE MAIO DE 2010.

"Estabelece Horário Especial de expediente nos dias 15 e 25 de junho de 2010, data dos jogos da Copa do Mundo nas repartições públicas"

> PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA Publicado de <u>971 081300 à 67106130</u>0

> > VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA Chore de Gabinete

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, das 07h00 às 13h00 em turno único, na terça-feira, dia 15 (quinze) de junho de 2010; e no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2010, o horário será das 07h00 às 10h45min, no período vespertino atendimento no horário normal para todas as repartições públicas do município de Serra Alta.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2010.

CLAUDINEI SENHOR Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração